DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 854** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificação

NOTIFICAÇÃO N° 11/2024

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2024

DETENTORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Considerando dos termos da Ata de Registro de Preço n° 03/2024, oriunda do Pregão Presencial SRP n° 03/2024, cujo objeto é aquisição de medicamentos para atendimentos aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Considerando que o prazo determinado para entrega do objeto é de 07 (sete) dias conforme o Termo de Referência após a solicitação do setor competente.

Considerando que recebemos solicitação de notificação da fiscalização da Ata de Registro de Preço (cópia anexa) que detentora não vem promovendo a entrega no prazo legal.

Serve a presente para **NOTIFICA-LA** que não haverá tolerância quanto a eventual atraso no cumprimento de prazo de entrega, ficando advertida que a reincidência implicara na aplicação de sanções legais previstas em Ata e na Lei Federal n° 14.133/2021.

Lourdes - SP, 24 de maio de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

.....

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018345
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE LOURDES
CNPJ Ente Recebedor:	59.767.921/0001-27
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 35.702,79
Masked Input	35,702.79

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Genair Aparecida Fernandes Grigoleto
Cargo	Chefe de Gabinete
Telefone	(18) 99742-3129
E-mail	gabinete@lourdes.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Consulta Pública foi realizada no dia 22 de Maio, das 15h às 16h, no Centro Cultural do município, contando com a participação de 12 pessoas da Área Cultural, que assinaram a lista de presença. Além disso, estiveram presentes os membros da equipe da prefeitura. Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://dosp.com.br/impressao.php?i=NTAwMTQz

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural de Lourdes	33.917,79	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	1.785,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As oficinas do Festival Cultural de Lourdes atendem os 20% incluídos nessa meta, pois serão realizadas em zona rural e bairros distantes do centro. Haverá também apresentação de grupo de Folia de Reis no bairro Pereirão, os quais serão remunerados com recursos da lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's; e
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes e/ou que se encontram em situação de rua.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR CHAGX9EK